

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Objeto: O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto o Pregão Eletrônico para aquisição de livros de vestibular para serem disponibilizados e utilizados em todas as bibliotecas municipais de Campo Largo, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento, sendo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD
119388	Demônio familiar (UFPR 2027) – Alencar, José de. Ed. Martin Claret	UNID	03
119389	O Quinze (UFPR) – Queiroz Rachel – Ed de José Olympio	UNID	02
117262	A Empregada – Mcfadden Freida – Ed Arqueiro	UNID	03
119391	Mulher em Queda – Hoover Collen – Ed Galera Record	UNID	03
119390	Hábitos Atômicos – Um método fácil comprovado de criar bons hábitos e se livrar dos maus – James Clear – Ed. Alta Life	UNID	03
119392	Coisa de rico – A vida dos endinheirados brasileiros – Alcoforado Michel – Ed. Todavia	UNID	03
119393	Perigoso – Este livro contém coelhos – Tim Warnes – Ed. Ciranda Cultural	UNID	03
119394	Murduku 80 mistérios para resolver usando a lógica – Garand Manuel – Ed. Sextante	UNID	03
119395	Era uma vez um coração partido (sucesso no Tiktok) Garber StePhanie – Ed. Gutenberg	UNID	03
119396	Melhor do que nos filmes – Painter, Lynnn – Ed. Intrinseca	UNID	03
119397	O homem mais rico da babilônia, Clason George Samuel – Ed. Harper Collins	UNID	03
117261	Ainda estou aqui – Paiva, Marcelo Rubens – Ed. Alfaguara	UNID	03
119398	A paciente silenciosa – Michaelides, Alex – Ed. Record	UNID	03
119399	Não é como nos filmes (melhor do que nos filmes – Vol. 2 – Painter, Lynn – Ed. Intrinseca	UNID	03
119405	O massacre da família Hope – Sager, Riley – Ed. Intrinseca	UNID	03
119404	Nunca minta – Mcfadden, Freida – Ed. Record	UNID	03
119403	Assistente do vilão (sucesso no Tikyok) – Maehrer Hannah Nicole – Ed. Globo Alt	UNID	03
119402	Abigail – Catherine, Rayner – Ed. Ciranda Cultural	UNID	03
119401	A psicologia financeira: lições atemporais sobre fortuna, ganância e felicidade – Housel Morgan – Ed. Happer Collins	UNID	03



119400	A hipótese do amor (sucesso do tiktok) – Hazelwood Ali Arqueiro	UNID	03
--------	---	------	----

1.2. Categoria do objeto:

Bens e serviços comuns.

Bens e serviços especiais.

Obras e serviços comuns de engenharia.

Obras e serviços especiais de engenharia.

Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

2. Processo Administrativo: Processo nº 40800/2026

3. NECESSIDADE

3.1. Descrição da necessidade (art. 18, §1º, I, NLLC):

De acordo com o art. 18, §2º, NLLC, este campo é obrigatório

Existe a necessidade da aquisição de livros de vestibular para serem utilizados nas bibliotecas municipais de Campo Largo, consideramos que a necessidade da aquisição, beneficiará alunos de baixa renda pois os mesmos nem sempre conseguem adquiri-los e as universidades públicas cobram a leitura dos mesmos.

3.2. Secretaria requisitante:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

3.3. Requisitos da Contratação (art. 18, §1º, III, NLLC):

De acordo com o art. 18, §2º, NLLC, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

A CONTRATADA se obriga a entregar todo o material permanente, bem como assumir a responsabilidade de garantia sobre o material entregue, reservando a Administração Pública o direito de recusá-los caso esteja em desconformidade com as especificações exigidas em contrato. A entrega deverá acontecer na Biblioteca Municipal Dr. Francisco Ribeiro de Azevedo Macedo, situada na Rua Centenário, n.º 2001 Centro – CEP 83.601-000 Campo Largo – PR, até 30 dias após a emissão da Nota de Empenho.

SOLUÇÃO

3.4. Levantamento de Mercado (art. 18, §1º, V, NLLC):

De acordo com o art. 18, §2º, NLLC, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

Por se tratar de uma aquisição de livros para vestibular, deverá ser uma licitação convencional, pois esta aquisição deve ser imediata devido estar previsto o início das leituras em 23 de junho de 2026, para os estudos preparatórios para as provas dos vestibulares.

Para tal execução, a empresa deve estar apta a participar do processo licitatório de contratação direta que será realizada pela Prefeitura Municipal de Campo Largo e aceitar as condições definidas em contrato com sua devida responsabilidade pela prestação de serviço à ser realizada em alinhamento com as necessidades vigentes.



Após levantamento do mercado constatou-se que a quantidade de exemplares a serem adquiridos não justifica necessidade de flexibilização de requisitos indispensáveis e demonstra que a contratação de empresa especializada no fornecimento de livros físicos, por meio de Pregão Eletrônico sob o critério de Menor Preço, apresenta-se como a solução mais vantajosa economicamente, juridicamente viável e técnica apta a suprir a demanda estudantil para o Vestibular.

3.5. Descrição da solução como um todo (art. 18, §1º, VII, NLLC):

De acordo com o art. 18, §2º, NLLC, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

A solução pretendida consiste na **aquisição de livros**, visando à atualização, expansão e recomposição do acervo das Bibliotecas Públicas Municipais. Para que a necessidade da Administração seja integralmente atendida, a solução compreende de forma indissociável os seguintes elementos:

- **Fornecimento dos Livros:** Aquisição dos exemplares, distribuídos em 20 títulos distintos, abrangendo algumas áreas do conhecimento.
- **Qualidade Física do Material:** Os livros fornecidos deverão ser originais de fábrica, novos, em idioma português, em perfeito estado de conservação, sem defeitos de impressão, encadernação ou páginas faltantes.
- **Serviços de Logística e Entrega:** Distribuição física dos materiais por conta e risco da contratada, acondicionados em embalagens adequadas para o transporte, com entrega centralizada nas dependências da biblioteca Dr. Francisco Ribeiro de Azevedo Macedo.
- **Prazos:** Execução da entrega em até 30 dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- **Garantia e Substituição:** Garantia mínima contra defeitos de fabricação ou vícios ocultos constatados no momento do recebimento ou durante o processamento técnico, com prazo de substituição sem ônus para a Administração de até 10 dias úteis após a notificação.

Faz-se necessário apresentar os motivos pelos quais a aquisição em questão está sendo escolhido pela Administração, os livros preparatórios para o vestibular são ferramentas essenciais para uma preparação completa e eficaz, que vai além da memorização de resumos e contribui para o desenvolvimento intelectual e cultural do estudante. E esta secretaria em parceria com profissionais do IFPR – Instituto Federal do Paraná, ofertará aulas gratuitas para a comunidade campolarguense com base nestes exemplares solicitados abaixo.

3.6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas (art. 18, §1º, IV, NLLC):

De acordo com o art. 18, §2º, NLLC, este campo é obrigatório

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	CATMAT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
119388	Demônio familiar (UFPR 2027) – Alencar José de. Ed. Martin Claret	UNID	03	464265	R\$ 27,90	R\$ 83,70
119389	O Quinze (UFPR) – Queiroz Rachel – Ed de José Olympio	UNID	02	464265	R\$ 41,90	R\$ 83,80
117262	A Empregada – Mcfadden Freida – Ed Arqueiro	UNID	03	464265	R\$ 41,90	R\$ 125,70
119391	Mulher em Queda – Hoover Collen – Ed Galera Record	UNID	03	464265	R\$ 41,90	R\$ 125,70
119390	Hábitos Atômicos – Um método fácil comprovado de	UNID	03	464265	R\$ 42,60	R\$ 127,80





CAMPO LARGO

PREFEITURA MUNICIPAL

	criar bons hábitos e se livrar dos maus – james Clear – Ed. Alta Life					
119392	Coisa de rico – A vida dos endinheirados brasileiros – Alcoforado Michel – Ed. Todavia	UNID	03	464265	R\$ 66,40	R\$ 199,20
119393	Perigoso – Este livro contém coelhos – Tim Warnes – Ed. Ciranda Cultural	UNID	03	464265	R\$ 27,90	R\$ 83,70
119394	Murduku 80 mistérios para resolver usando a lógica – Garand Manuel – Ed. Sextante	UNID	03	464265	R\$ 41,90	R\$ 125,70
119395	Era uma vez um coração partido (sucesso no Tiktok) Garber StePhanie – Ed. Gutenberg	UNID	03	464265	R\$ 52,40	R\$ 157,20
119396	Melhor do que nos filmes – Painter, Lynnn – Ed. Intrinseca	UNID	03	464265	R\$ 48,90	R\$ 146,70
119397	O homem mais rico da babilônia, Clason George Samuel – Ed. Harper Collins	UNID	03	464265	R\$ 27,90	R\$ 83,70
117261	Ainda estou aqui – Paiva, Marcelo Rubens – Ed. Alfaguara	UNID	03	464265	R\$ 63,60	R\$ 190,80
119398	A paciente silenciosa – Michaelides, Alex – Ed. Record	UNID	03	464265	R\$ 45,40	R\$ 136,20
119399	Não é como nos filmes (melhor do que nos filmes – Vol. 2) – Painter, Lynn – Ed. Intrinseca	UNID	03	464265	R\$ 55,90	R\$ 167,70
119405	O massacre da família Hope – Sager, Riley – Ed. Intrinseca	UNID	03	464265	R\$ 55,90	R\$ 167,70
119404	Nunca minta – Mcfadden, Freida – Ed. Record	UNID	03	464265	R\$ 41,90	R\$ 125,70
119403	Assistente do vilão (sucesso no Tikyok) – Maehrer Hannah Nicole – Ed. Globo Alt	UNID	03	464265	R\$ 55,90	R\$ 167,70
119402	Abigail – Catherine, Rayner – Ed. Ciranda Cultural	UNID	03	464265	R\$ 27,90	R\$ 83,70
119401	A psicologia financeira: lições atemporais sobre fortuna, ganância e felicidade – Housel Morgan – Ed. Happer Collins	UNID	03	464265	R\$ 38,40	R\$ 115,20
119400	A hipótese do amor (sucesso do tiktok) – Hazelwood Ali Arqueiro	UNID	03	464265	R\$ 45,40	R\$ 136,20
VALOR TOTAL						R\$ 2.633,80

3.7. Estimativa do Valor da Contratação (art. 18, §1º, VI, NLLC):

De acordo com o art. 18, §2º, NLLC, este campo é obrigatório.

O valor para o pagamento dos livros é de **R\$ 2.633,80** – (dois mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos) para as 3 bibliotecas municipais, onde os estudos devem acontecer a partir de 23 junho de 2026.

O orçamento estimativo final será acompanhado do preço unitário referencial, da memória de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.



Esta Secretaria assume constantemente seu compromisso e preocupação com uma cultura de qualidade priorizando sempre a garantia de direitos e do acesso ao conhecimento a todos os munícipes, bem como aos profissionais da cultura e turismo.

3.8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução (art. 18, §1º, VIII, NLLC):

De acordo com o art. 18, §2º, NLLC, este campo é obrigatório.

Em se tratando de compras, a decisão pelo parcelamento ou não do objeto deve ser tomada com base nos critérios do art. 40, §§ 2º e 3º, e, em se tratando de serviços, o art. 47, II e § 1º, ambos da Lei nº 14.133/2021.

O objeto não será parcelado, considerando a seguinte justificativa:

Demonstra-se que o agrupamento em **Lote Único** é a estratégia que melhor atende ao interesse público, pois assegura a integridade do acervo planejado, simplifica a gestão do contrato, reduz os custos administrativos e garante a melhor proposta econômica global.

3.9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes (art. 18, §1º, XI, NLLC):

De acordo com o art. 18, §2º, NLLC, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

Sim. Pregão Eletrônico 89/2025 e contratações futuras.

3.10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento (art. 18, §1º, II, NLLC):

De acordo com o art. 18, §2º, NLLC, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

O Município possui o Plano Anual de Contratação no exercício de 2026.

4. PLANEJAMENTO

4.1. Demonstrativos dos resultados pretendidos (art. 18, §1º, IX, NLLC):

De acordo com o art. 18, §2º, NLLC, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

Esta aquisição tem como prioridade viabilizar o estudo deste material para que os munícipes menos favorecidos possam concorrer de maneira mais justa ao vestibular, e é de responsabilidade desta Secretaria não só promover como também oportunizar investimento, valorizando os munícipes que terão uma oportunidade de estudos para ampliação do conhecimento e informações relevantes para a área em que pretendem cursar o vestibular, por meio desta oportunidade.

4.2. Providências a serem Adotadas (art. 18, §1º, X, NLLC): I

De acordo com o art. 18, §2º, NLLC, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

- Há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato? Não se vislumbra a necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.
- Há a necessidade de capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização? Caso sim, detalhar:



Não se aplica

4.3. Possíveis Impactos Ambientais (art. 18, §1º, XII, NLLC):

De acordo com o art. 18, §2º, NLLC, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

A aquisição de livros, sob o prisma do artigo 18, §1º, XII, da Lei nº 14.133/2021, pode gerar impactos ambientais em várias áreas. Esses impactos incluem a extração e uso de recursos naturais na produção da folha, a geração de resíduos durante o processo de impressão e transporte, e o eventual descarte inadequado dos livros após o uso. **Impactos Detalhados: Extração de Matérias-Primas:** A produção da folha (papel) para livros requer a extração de árvores, que pode levar ao desmatamento, perda de biodiversidade e alterações na dinâmica dos ecossistemas. **Geração de Resíduos:** O processo de impressão, transporte e armazenamento de livros pode gerar resíduos de tinta, embalagens, papel, entre outros, que, se não forem gerenciados de forma adequada, podem poluir o solo e as águas. **Descarte:** O descarte inadequado de livros pode levar à poluição do solo, à ocupação de aterros e à emissão de gases de efeito estufa durante a decomposição. **Transporte:** O transporte de livros, especialmente em grandes quantidades, pode gerar emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para o aquecimento global. **Consumo de Energia:** A produção, impressão e transporte de livros exigem energia, e o uso de fontes fósseis para gerar essa energia pode contribuir para as mudanças climáticas. **Medidas Mitigadoras:** Para reduzir os impactos ambientais da aquisição de livros, é fundamental considerar as seguintes medidas: **Escolha de Papel Reciclado:** Optar por papel reciclado ou produzido com fontes sustentáveis reduz o consumo de árvores e a geração de resíduos. **Uso de Tintas Verdes:** Utilizar tintas à base de água ou outras tintas ecologicamente corretas reduz a emissão de substâncias tóxicas. **Logística Reversa:** Implementar sistemas de logística reversa para coleta e reciclagem de livros após o uso garante que eles não sejam descartados de forma inadequada. **Transporte Sustentável:** Priorizar meios de transporte que gerem menos emissões de gases de efeito estufa, como o transporte por ferrovias ou o compartilhamento de carga. **Consumo Consciente:** Incentivar o uso de livros de forma prolongada, evitando a aquisição desnecessária de novos exemplares. **Embalagens Sustentáveis:** Utilizar embalagens biodegradáveis ou recicladas para o transporte de livros reduz a geração de resíduos. **Informações para o Público:** Divulgar informações sobre os impactos ambientais da aquisição de livros e as medidas mitigadoras que podem ser adotadas. Ao considerar estes impactos ambientais e adotar as medidas mitigadoras adequadas, é possível reduzir as consequências negativas da aquisição de livros e contribuir para a sustentabilidade.

5. VIABILIDADE

5.1. Declaração de Viabilidade (art. 18, §1º, XIII, NLLC):

De acordo com o art. 18, §2º, NLLC, este campo é obrigatório.

Declaração expressa se a contratação é viável e razoável (ou não), justificando com base nos elementos colhidos durante os Estudos Preliminares:

Esta equipe de planejamento **declara viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Justificativa:

Esse pedido tem por finalidade promover a participação dos munícipes nos estudos preparatórios para vestibular, visando uma concorrência mais justa.

O Estudo Técnico Preliminar analisa que a aquisição é razoável, pois com este pagamento realizado viabiliza aos munícipes uma formação de qualidade para que futuramente possam retribuir com a sua formação, trabalhando e contribuindo para o crescimento do município.





CAMPO LARGO

PREFEITURA MUNICIPAL

Responsáveis e assinaturas:

Dorotea Aparecida Merchiori Stoco
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Edirlene Mara Fabris Portela
Fiscal

